

Boletim de Serviço

nº 10, de 27 de outubro de 2017

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS
Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA
Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA
Diretor de Gestão de Pessoas

JULIO MARIO DE MELO E LIMA
Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

ANDREA COSTA DE ANDRADE
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas - Substituta

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO NEGREIROS
Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO
Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
ATRIBUIÇÃO	4
Portaria nº 128, de 10 de outubro de 2017	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria nº 130, de 16 de outubro de 2017	5
Portaria nº 131, de 16 de outubro de 2017	5
Portaria nº 134, de 25 de outubro de 2017	5

ATRIBUIÇÃO

Portaria nº 128, de 10 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 303/2017– UCONT/HUGV-Ufam, datado de 09 de outubro de 2017 subscrito pela Chefe Substituta da Unidade de Contratos, Dhane de Paiva Nazareth, resolve:

Art.1º - Atribuir às servidoras Rosemaire Valente de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2256034 e Carla Maria Paes Barreto da Rocha, matrícula SIAPE nº 0400198 do HUGV, a incumbência de acompanhar e fiscalizar o contrato nº 012/2017, dispensa de licitação nº 23/2017-HUGV/FUA, referente à prestação de serviços continuados de nutrição e alimentação hospitalar, por um período de 06 (seis) meses, conforme a vigência do contrato, celebrado entre a empresa NUTRANA LTDA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, para atuar, respectivamente, como fiscal e fiscal substituto.

Art. 2º - Dispor que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanção, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução, do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

Art. 3º – Advertir que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 130, de 16 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, resolve:

Art.1º - Designar Luiz Carlos De Lima, matrícula SIAPE nº 400693, substituto do cargo de Superintendente, ocupado atualmente pelo Dr. Júlio Mário de Melo e Lima, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, para ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 114, de 12 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 18 de setembro de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura..

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria nº 131, de 16 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, resolve:

Art.1º - Designar LUIZ CARLOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 400693, substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, durante o período de 17/10/2017 à 20/10/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria nº 134, de 25 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, resolve:

Art.1º - Designar o médico Domingos Sávio Nunes de Lima, Matrícula nº 66320, Diretor Técnico do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 25, de 26 de junho de 2012, da Diretoria Geral do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA